

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3892 – Sexta-feira, 19 de Novembro de 2010

Luta contra a dengue é diária e de todos

A médica Kátia Poças, representante do Ministério da Saúde, em seminário sobre estratégias de combate à dengue, salientou que essa doença é uma questão de todos: prefeituras, população e organizações sociais. Ratificou que a batalha tem que ser diária para evitar os novos criadouros. Até 16 de outubro, o Brasil contabilizava 936.260 casos de dengue, com a entrada de um novo soropositivo.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) reuniu ontem, 18, no Hotel Continental, técnicos do estado e da união para debater estratégias que a cidade deve adotar para prevenir novos casos e controlar os focos do mosquito transmissor da dengue, o *Aedes Aegypti*. Neste ano, pela primeira vez, após dez anos de controle da doença, foram identificados 17 casos autóctones em Porto Alegre. Foram registrados entre 1º de maio e 20 de agosto, em oito bairros: Jardim Carvalho (sete casos), Protásio Alves (quatro casos), Sarandi, Navegantes, Santa Teresa, Rubem Berta, Aparício Borges e Arquipélago (um caso cada).

O secretário municipal de Saúde em exercício salientou que, com os primeiros casos de dengue, o cenário mudou. “Temos que nos preparar para evitar a epidemia neste verão. Por isso, é importante esse encontro que dará o conhecimento das experiências de uma cidade gaúcha como Ijuí, que enfrentou uma epidemia de dengue”.

O representante da Vigilância em Saúde de Ijuí, Adriano Lorenzoni, falou da dificuldade de organizar a nova rotina com a entrada da doença. “A dengue era uma doença nova, logo demoramos para diagnosticar os primeiros casos, que devem ter ocorrido na metade de janeiro. Começamos com o problema em três bairros e no final da primeira semana já estávamos com 28 locais com o mosquito infectado”, relatou. Ijuí teve quase 4 mil casos de dengue neste ano. O médico-veterinário anunciou que hoje a estratégia é aumentar a conscientização da população para evitar os criadouros. Destacou que foi realizado um mutirão de limpeza na cidade e recolhidas 400 toneladas de resíduos de criadouros do mosquito.

Índice - A coordenadora do Programa de Prevenção à Dengue anunciou o resultado do Levantamento de Índice Rápido de *Aedes aegypti* (Liraa), realizado entre 18 e 22 de outubro. Os dados indicam que houve manutenção na condição de baixo risco, com Índice de Infestação Predial médio de 0,1%. A presença do mosquito vetor foi identificada em 21 bairros.

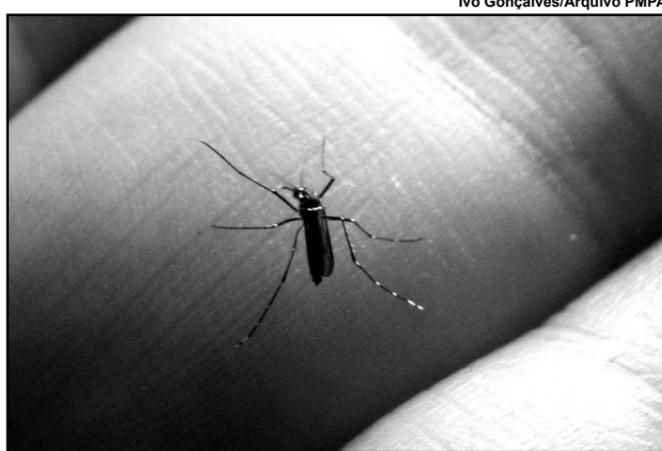
Festa do Pêssego termina neste final de semana

Guilherme Mercado / PMPA



Mais de dez variedades da fruta podem ser adquiridas

shows de vários estilos musicais. A entrada é gratuita, com direito à degustação da fruta.



Ivo Gonçalves/Arquivo PMPA

Mosquito vetor foi identificado em 21 bairros da Capital

Foram registrados entre 1º de maio e 20 de agosto, em oito bairros: Jardim Carvalho (sete casos), Protásio Alves (quatro casos), Sarandi, Navegantes, Santa Teresa, Rubem Berta, Aparício Borges e Arquipélago (um caso cada).

A 26ª Festa do Pêssego de Porto Alegre, que começou em 6 de novembro e se estende até este final de semana, 20 e 21, no Centro de Eventos Rurais da Vila Nova (João Salomoni, 2.637), já recebeu cerca de 38 mil visitantes. Foram comercializadas 45 toneladas da fruta. A expectativa dos produtores é ultrapassar a marca de 90 toneladas comercializadas na safra de 2009.

A festa conta com 15 bancas de produtores de frutas, duas de floricultura (orquídeas e bromélias), quatro na praça de alimentação e 20 bancas de artesanato. No Centro de Eventos, poderão ser adquiridas mais de dez variedades de pêssego cultivadas no município e em outras cidades do Estado, além de produtos feitos à base da fruta. Durante os dias do evento, são realizadas apresentações artísticas e

Usina Polifônica comemora os 82 anos do Gasômetro

A 9ª edição do ano da Usina Polifônica, que ocorre hoje, 19, a partir das 18h30, integra as comemorações de 82 anos da Usina do Gasômetro.

Laércio Sulcinski/Divulgação PMPA



Sem Com Texto é uma das atrações da 9ª Usina Polifônica

No evento, os grupos participantes do projeto Usina das Artes juntam-se para realizar amostras do trabalho que desenvolvem nos espaços do prédio. A Polifônica é realizada na terceira sexta-feira de cada mês, sempre com performances inéditas.

Programa de Preparação para Aposentadoria terá novo encontro dia 29

A Escola de Gestão Pública (EGP) realizará em 29 de novembro, das 14h às 17h30, o 14º encontro do Programa de Preparação para Aposentadoria, chamado “Entrevista com Aposentados”. O evento é direcionado aos servidores públicos, em especial aos que estão se preparando para a aposentadoria nos próximos quatro anos. Excepcionalmente, este encontro será aberto a servidores públicos municipais. A entrevista com os aposentados será no Auditório da Secretaria da Administração, na Av. Siqueira Campos, 1300, 14º andar, conduzida por uma jornalista do DMAE. Os entrevistados serão os aposentados Ileci da Cruz e Pedro Paulo Tomatis, ex-servidores municipais que hoje são empreendedores de sucesso nas áreas em que atuam.

Concurso para médico será domingo

A Secretaria Municipal da Administração (SMA) realizará no domingo, 21, às 14h, a prova objetiva do concurso público 465 (médico - várias especialidades). A prova será aplicada na Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer (avenida Niterói, 472, bairro Medianeira). Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos. O Edital 136, com a distribuição de candidatos por sala, está disponível na versão digital do Diário Oficial de Porto Alegre de 11 de novembro e nos painéis de concursos localizados em frente ao edifício Intendente José Montauray (Siqueira Campos, 1.300).

DMLU anuncia o 151º posto de coleta de óleo de fritura

O departamento abriu nesta semana mais um Posto de Entrega de Óleo de Fritura, situado na Ilha da Pintada. “Completamos três anos de coleta em julho e acredito que vamos fechar o ano atingindo a marca simbólica dos 500 mil litros de óleo recolhidos”, diz a coordenadora do programa. O novo posto funciona na Praça Salomão Pires de Abraão (telefone 3211-7541), de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. No sábado, está aberto das 8h às 12h.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.979, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Obriga a afixação e a manutenção de cartazes ou placas com informações relativas ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou não – Seguro DPVAT – nos hospitais, nos postos de saúde, nos ambulatórios, nos demais estabelecimentos de saúde públicos e privados e nas funerárias, no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a afixação e a manutenção, nos hospitais, nos postos de saúde, nos ambulatórios, nos demais estabelecimentos de saúde públicos e privados e nas funerárias, no Município de Porto Alegre, de cartazes ou placas com informações relativas ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou não – Seguro DPVAT –, instituído pela Lei Federal nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, e alterações posteriores.

Parágrafo único. Os cartazes ou as placas a que se refere o *caput* deste artigo deverão conter as seguintes informações:

I – os beneficiários de indenização:

- a) em caso de morte;
- b) em caso de invalidez permanente total ou parcial; e
- c) de despesas com assistência médica e de despesas suplementares;

II – o telefone, o endereço eletrônico e os horários de atendimento ao público da Central de Atendimento DPVAT; e

III – os valores atualizados das indenizações.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de novembro de 2010.

Nelcir Tessaro,
Prefeito, em exercício.

Marcelo Bosio,
Secretário Municipal de Saúde, em exercício.

Valter Nagelstein,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

LEI Nº 10.980, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

Altera o art. 1º da Lei nº 5.590, de 25 de junho de 1985, alterando para Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência do Rio Grande do Sul (FCD – RS) a denominação da entidade declarada de utilidade pública por essa Lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 5.590, de 25 de junho de 1985, como segue:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência do Rio Grande do Sul (FCD – RS), com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

REPUBLICAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 640, DE 9 DE MARÇO DE 2010.

Nelcir Tessaro,
Prefeito, em exercício.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.981, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

**Declara de utilidade pública a Instituição
Adventista Sul Riograndense de Educa-
ção e Assistência Social.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 2010.

Nelcir Tessaro,
Prefeito, em exercício.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

Altera o inc. I e sua al. “a” do “caput” do art. 28, o inc. II do art. 29, a al. “b” do inc. IV e os incs. XIII e XIV do art. 31, o art. 41, o “caput” e o § 2º, “caput”, do art. 42, o parágrafo único do art. 46, o “caput” e seus incs. IV, V, VI, IX e X e o § 1º do art. 48, o art. 49, o “caput” do art. 50, o art. 51, o art. 55, o “caput” e o parágrafo único do art. 56, o art. 57, o art. 58, o art. 61, os incs. I e II do art. 62, os incs. IV, V, VI, VII, VIII, X e XI e a al. “b” do inc. IX do art. 67, o “caput” do art. 69, o art. 74, o art. 75, o art. 76, o art. 77, o art. 79, o art. 84, o “caput” do art. 85, o art. 88, o “caput” do art. 90, o art. 94, o “caput” e o § 2º do art. 100, o art. 104, os incs. II e III do “caput” do art. 115, renomeia o Capítulo VIII e sua Seção I no Título II, o parágrafo único do art. 48, a Seção II e sua Subseção I no Capítulo VIII do Título II, o parágrafo único do art. 52, o parágrafo único do art. 64, a Subseção IV da Seção II do Capítulo VIII do Título II, inclui art. 46-A, inc. XI e §§ 2º e 3º no art. 48, art. 48-A na Seção I do Capítulo VIII do Título II, art. 48-B na Seção I do Capítulo VIII do Título II, § 2º no art. 52, art. 63-A na Subseção II da Seção II do Capítulo VIII do Título II, art. 63-B na Subseção II da Seção II do Capítulo VIII do Título II, §§ 2º e 3º no art. 64, Seção III-A no Capítulo VIII do Título II, Seção III-B no Capítulo VIII do Título II, art. 81-A, inc. V no “caput” do art. 111, art. 115-A e Seção VI-A no Capítulo VIII do Título II e revoga o § 1º do art. 28, o inc. II do § 2º e o § 3º do art. 42, o art. 44, o parágrafo único do art. 54, os §§ 1º e 2º do art. 69, o art. 70, o art. 71, o art. 72, o art. 73, o parágrafo único do art. 92, o art. 93, o inc. III do art. 101, o art. 103, o inc. IV do art. 115 e o § 1º do art. 137, todos na Lei Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009, dispondo sobre a política municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados o inc. I e sua al. “a” do “caput” do art. 28 da Lei Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009, conforme segue:

“Art. 28.

I – 7 (sete) representantes do Executivo Municipal, lotados da seguinte forma:

a) 5 (cinco) em órgãos afetos à execução das políticas atinentes a crianças e adolescentes;

.....” (NR)

Art. 2º Fica alterado o inc. II do art. 29 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 29.

II – a cientificação do Prefeito Municipal.” (NR)

Art. 3º Ficam alterados a al. “b” do inc. IV e os incs. XIII e XIV do art. 31 da Lei Complementar nº 628, de 2009, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 31.

IV –

b) a criação de entidades governamentais ou a realização de consórcio intermunicipal regionalizado de atendimento a crianças e adolescentes; e

XIII – estabelecer critérios e organizar o processo para escolha dos Conselheiros Tutelares, observadas as competências estabelecidas no art. 66 desta Lei Complementar;

XIV – realizar a prova referida no inc. XI do art. 48 desta Lei Complementar;

.....” (NR)

Art. 4º Fica alterado o art. 41 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 41. Ficam instituídos os Conselhos Tutelares, órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.” (NR)

Art. 5º Na Lei Complementar nº 628, de 2009, ficam alterados o “caput” do art. 42 e o “caput” de seu § 2º, conforme segue:

“Art. 42. O Município de Porto Alegre contará com 10 (dez) Conselhos Tutelares, cada um composto por 5 (cinco) Conselheiros Tutelares, com mandato de 3 (três) anos, permitida 1 (uma) recondução.

§ 2º A alteração do número de Conselhos Tutelares dar-se-á mediante lei, que deverá ser aprovada até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao ano da realização da respectiva eleição, e observará:

.....” (NR)

Art. 6º Fica alterado o parágrafo único do art. 46 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 46.

Parágrafo único. Para o funcionamento do Conselho Tutelar por 24 (vinte e quatro) horas por dia, a Coordenação dos Conselhos Tutela-

res, vinculada ao Executivo Municipal, poderá estabelecer regime de plantão, conforme o disposto em seu regimento.” (NR)

Art. 7º Fica incluído art. 46-A na Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 46-A. O Município de Porto Alegre intensificará a divulgação acerca da competência e do funcionamento dos Conselhos Tutelares, a fim de garantir a indispensável participação da sociedade.”

Art. 8º No Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, ficam renomeados o Capítulo VIII e sua Seção I, conforme segue:

“CAPÍTULO VIII
DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA E DOS CARGOS DE
CONSELHEIROS TUTELARES, DA COORDENAÇÃO E DA
CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES

Seção I

Dos Requisitos e da Inscrição para Participação no Processo de
Escolha dos Conselheiros Tutelares” (NR)

Art. 9º No art. 48 da Lei Complementar nº 628, de 2009, ficam alterados o “caput” e seus incs. IV, V, VI, IX e X, renomeado parágrafo único para § 1º, bem como alterada sua redação, e incluídos inc. XI e §§ 2º e 3º, conforme segue:

“Art. 48. São requisitos para habilitar-se a candidato a Conselheiro Tutelar:

.....

IV – apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio;

V – comprovar trabalho e engajamento social na defesa dos direitos humanos e na proteção à vida de crianças e adolescentes, no zelo pelas garantias constitucionais e pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos no ECA e em convenções internacionais, por, no mínimo, 2 (dois) anos, mediante certidão emitida por entidade registrada no CMDCA ou no CMAS ou por instituição de ensino ou de saúde, na qual constem a função e as atividades exercidas pelo habilitante;

VI – comprovar participação em cursos, seminários ou jornadas de estudos, cujo objeto tenha sido o ECA ou políticas públicas na área de atendimento à criança e ao adolescente, nos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores à inscrição, mediante certificados emitidos por entidade técnica, científica ou órgão público;

.....

IX – comprovar residência ou exercício de atividade na área de abrangência do Conselho Tutelar ao qual se habilita;

X – apresentar alvará de folha corrida cível e criminal; e

XI – ser aprovado na prova de conhecimentos definida no art. 53 desta Lei Complementar.

§ 1º Fica dispensado de comprovar o requisito constante no inc. V do ‘caput’ deste artigo o habilitante que tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar.

§ 2º Os certificados a que se refere o inc. VI do ‘caput’ deste artigo deverão totalizar, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas, podendo ser apresentados em módulos de duração mínima de 8 (oito) horas cada.

§ 3º As entidades que prestarem informações falsas com o objetivo de contribuir para que o habilitante comprove o atendimento ao

requisito constante no inc. V do ‘caput’ deste artigo serão, sem prejuízo ao atendimento das crianças e dos adolescentes, descadastradas do CMDCA e do CMAS, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.” (NR)

Art. 10. Fica incluído art. 48-A na Seção I do Capítulo VIII do Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 48-A. A inscrição será realizada de forma individual pelo habilitante, o qual:

- I – deverá informar o Conselho Tutelar ao qual se habilita; e
- II – poderá registrar um apelido.

Parágrafo único. O habilitante somente poderá se habilitar para 1 (um) dos Conselhos Tutelares do Município de Porto Alegre.”

Art. 11. Fica incluído art. 48-B na Seção I do Capítulo VIII do Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 48-B. A inscrição e a entrega da documentação para a demonstração do cumprimento dos requisitos relacionados no art. 48 desta Lei Complementar serão realizadas junto ao Executivo Municipal.

§ 1º Não serão recebidos protocolos de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados no art. 48 desta Lei Complementar.

§ 2º Concluída a análise da documentação, a lista dos habilitantes aptos a prestar a prova de conhecimentos, contendo o respectivo nome da entidade que certificou o cumprimento do requisito previsto no inc. V do ‘caput’ do art. 48 desta Lei Complementar, será encaminhada ao CMDCA.”

Art. 12. No Capítulo VIII do Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, ficam renomeadas a Seção II e sua Subseção I, conforme segue:

“Seção II
Da prova de Conhecimentos e da Eleição no
Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares

Subseção I
Da Prova de Conhecimentos” (NR)

Art. 13. Fica alterado o art. 49 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 49. O CMDCA publicará lista contendo os nomes dos habilitantes aptos a prestar a prova de conhecimentos e os nomes das entidades que certificaram o cumprimento do requisito previsto no inc. V do ‘caput’ do art. 48 desta Lei Complementar, e determinará a abertura do prazo para a interposição de recursos aos habilitantes considerados não aptos.

Parágrafo único. O recurso será encaminhado ao CMDCA e deverá ter por objeto a análise ou a interpretação da documentação apresentada, sendo vedada a juntada de novos documentos.” (NR)

Art. 14. Fica alterado o ‘caput’ do art. 50 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 50. A prova de conhecimentos deverá ser realizada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência da data prevista para a eleição dos Conselheiros Tutelares.

.....” (NR)

Art. 15. Fica alterado o art. 51 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 51. O CMDCA é o órgão responsável pela realização da prova de conhecimentos.” (NR)

Art. 16. No art. 52 da Lei Complementar nº 628, de 2009, fica renomeado o parágrafo único para § 1º, mantendo-se sua redação atual, e fica incluído o § 2º conforme segue:

“Art. 52.

§ 1º

§ 2º Os membros do CMCDCA não poderão compor a banca examinadora da prova de conhecimentos.” (NR)

Art. 17. Fica alterado o art. 55 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 55. Os membros da banca examinadora aferirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) aos habilitantes, avaliando conhecimento e discernimento utilizados para a resolução das questões apresentadas.” (NR)

Art. 18. Ficam alterados o ‘caput’ e o parágrafo único do art. 56 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 56. Considerar-se-á aprovado na prova de conhecimentos o habilitante que atingir a nota 6 (seis).

Parágrafo único. Os candidatos que deixarem de atingir a nota 6 (seis) não terão suas candidaturas homologadas e não estarão aptos a se submeterem ao processo de eleição.” (NR)

Art. 19. Fica alterado o art. 57 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 57. Caberá recurso do gabarito da prova à banca examinadora no prazo de até 3 (três) dias, contados da data de sua publicação.

Parágrafo único. O recurso deverá indicar a questão a ser recorrida e seus fundamentos.” (NR)

Art. 20. Fica alterado o art. 58 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 58. Decididos os recursos, a banca examinadora encaminhará à Comissão Eleitoral, para fins de publicação, a lista dos aprovados na prova de conhecimentos.” (NR)

Art. 21. Fica alterado o art. 61 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 61. A eleição realizar-se-á a cada triênio, em domingo do mês de março, no horário compreendido entre 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos e 17 (dezesete) horas.

Parágrafo único. A posse dos Conselheiros Tutelares eleitos ocorrerá no dia 1º de maio do respectivo ano da eleição.” (NR)

Art. 22. Ficam alterados os incs. I e II do art. 62 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 62.

I – indicação do período de habilitação para candidatura, que durará, no mínimo, 30 (trinta) dias e será precedido de ampla divulgação;

II – relação dos documentos necessários à habilitação;

.....” (NR)

Art. 23. Fica incluído art. 63-A na Subseção II da Seção II do Capítulo VIII do Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 63-A. O Poder Público promoverá ampla divulgação das eleições dos conselheiros tutelares, utilizando, para esse fim, todos os meios de publicidade, respeitados os princípios que regem a Administração Pública.”

Art. 24. Fica incluído art. 63-B na Subseção II da Seção II do Capítulo VIII do Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 63-B. O início da divulgação da eleição dar-se-á, no mínimo, 90 (noventa) dias antes da abertura do período de registro de candidatura.”

Art. 25. No art. 64 da Lei Complementar nº 628, de 2009, fica renomeado o parágrafo único para § 1º, mantendo-se sua redação atual, e ficam incluídos §§ 2º e 3º, conforme segue:

“Art. 64.

§ 1º

§ 2º A Comissão Eleitoral:

I – iniciará suas atividades após a divulgação do resultado da prova de conhecimentos; e

II – encerrará suas atividades com a análise das notícias de irregularidade, dos pedidos de impugnações e dos recursos apresentados após a realização da eleição.

§ 3º A Comissão Eleitoral não receberá notícias de irregularidade ou pedidos de impugnações no período dos 15 (quinze) dias anteriores à data prevista para a posse dos eleitos.” (NR)

Art. 26. Ficam alterados os incs. IV, V, VI, VII, VIII, X e XI e a al. “b” do inc. IX do art. 67 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 67.

IV – publicar a lista dos mesários;

V – homologar o registro das candidaturas;

VI – encaminhar ao Ministério Público:

a) lista das candidaturas habilitadas, por Conselho Tutelar;

b) relação dos locais de votação; e

c) no prazo de 3 (três) dias, contados do término das eleições, nominata dos candidatos eleitos, por Conselho Tutelar, e cópia das denúncias de irregularidades recebidas;

VII – receber notícia de irregularidade e pedido de impugnação, nos casos previstos nesta Lei Complementar, bem como adotar os procedimentos necessários para apurá-los;

VIII – processar e decidir, em primeiro grau, as notícias de irregularidade e os pedidos de impugnação referentes às candidaturas;

IX –

b) as notícias de irregularidade e os pedidos de impugnação no prazo de 3 (três) dias;

X – processar e decidir as notícias de irregularidade e os pedidos de impugnação referentes à propaganda eleitoral; e

XI – publicar o resultado da eleição, abrindo prazo para recurso, nos termos desta Lei Complementar.” (NR)

Art. 27. Fica incluída Seção III-A no Capítulo VIII do Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Seção III-A Da Fiscalização do Ministério Público

Art. 68-A. O Ministério Público realizará a fiscalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares como dispõe o art. 139 do ECA, utilizando-se, para esse fim, das prerrogativas que lhe são atribuídas em lei.

Art. 68-B. Ao Ministério Público não se aplicam os prazos previstos para o encaminhamento de notícias de irregularidade e de recursos.”

Art. 28. Fica incluída Seção III-B no Capítulo VIII do Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Seção III-B Das Notícias de Irregularidade, das Impugnações, dos Recursos e dos Efeitos dos Processos Administrativos ou Judiciais

Art. 68-C. Qualquer cidadão poderá encaminhar notícia de irregularidade no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação de ato que contenha a irregularidade ou do conhecimento de propaganda irregular.

§ 1º A notícia de irregularidade será encaminhada à instância eleitoral competente ou ao Ministério Público.

§ 2º A notícia de irregularidade deverá conter, no mínimo:

I – o fato em que se baseia;

II – o autor do fato;

III – o dia, a hora e o local em que ocorreu o fato; e

IV – o nome, o endereço e o CPF do noticiante.

§ 3º A notícia de irregularidade:

I – somente poderá ser encaminhada a partir da data de publicação da lista dos habilitados ao processo eleitoral, prevista no art. 69 desta Lei Complementar; e

II – não poderá ser encaminhada no período dos 15 (quinze) dias que antecedem a posse dos candidatos eleitos.

Art. 68-D. O pedido de impugnação de candidatura poderá ser encaminhado e subscrito pelo Ministério Público e deverá conter a qualificação do impugnado, a descrição do fato e a base legal.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral não receberá pedidos de impugnação de candidatura no período dos 15 (quinze) dias que antecedem a data da posse dos candidatos eleitos.

Art. 68-E. Qualquer habilitante, candidato ou seu procura-

dor, poderá encaminhar recurso de decisão desfavorável, nos termos desta Lei Complementar, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação do ato.

Parágrafo único. Os recursos somente poderão ser encaminhados a partir da data da publicação prevista no art. 49 desta Lei Complementar.

Art. 68-F. Não será dada a posse ao candidato a Conselheiro Tutelar cuja candidatura estiver pendente de decisão administrativa ou judicial.

Parágrafo único. Para concluir a composição do respectivo Conselho Tutelar, o suplente será convocado e exercerá as funções do titular até a assunção desse.” (NR)

Art. 29. Fica renomeada a Subseção IV da Seção II do Capítulo VIII do Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Subseção IV
Da Publicação da Lista dos Habilitantes” (NR)

Art. 30. Fica alterado o “caput” do art. 69 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 69. Recebida a lista dos aprovados na prova de conhecimentos, a Comissão Eleitoral determinará a publicação da lista dos habilitados ao processo eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares e a abertura do prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação, para encaminhamento de notícia de irregularidade.

.....” (NR)

Art. 31. Fica alterado o art. 74 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 74. Constitui caso de irregularidade o não preenchimento de qualquer dos requisitos para a habilitação de candidatura ou a incidência de alguma hipótese de impedimento para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar prevista na legislação em vigor e nesta Lei Complementar.” (NR)

Art. 32. Fica alterado o art. 75 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 75. Apuradas as notícias de irregularidade e havendo prova de sua ocorrência, a Comissão Eleitoral deverá indeferir a inscrição do habilitante.” (NR)

Art. 33. Fica alterado o art. 76 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 76. Ao habilitante cuja inscrição seja objeto de notícia de irregularidade, será dado prazo de 3 (três) dias úteis para defesa, a contar da data de sua notificação.” (NR)

Art. 34. Fica alterado o art. 77 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 77. A Comissão Eleitoral analisará a notícia de irregularidade, juntamente com a manifestação do habilitante, em 3 (três) dias e notificará ao noticiante e ao habilitante de sua decisão.” (NR)

Art. 35. Fica alterado o art. 79 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 79. Concluída a análise dos pedidos de impugnação, dos recursos e das notícias de irregularidade, serão homologadas as candi-

daturas, e será publicada a lista dos candidatos.” (NR)

Art. 36. Fica incluído art. 81-A na Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 81-A. O Legislativo e o Executivo Municipais divulgarão o calendário eleitoral do processo de escolha do Conselheiros Tutelares, incluindo-se:

I – publicações impressas em veículos de comunicação de grande circulação e de circulação popular no Município de Porto Alegre; e

II – chamadas nos seguintes veículos de mídia eletrônica:

- a) rádio;
- b) televisão; e
- c) Internet.”

Art. 37. Fica alterado o art. 84 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 84. Qualquer cidadão ou o Ministério Público, fundamentadamente, poderão encaminhar, respectivamente, notícia de irregularidade ou pedido de impugnação à Comissão Eleitoral relativamente à existência de propaganda eleitoral em desacordo com esta Lei Complementar.” (NR)

Art. 38. Fica alterado o “caput” do art. 85 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 85. A Comissão Eleitoral processará e decidirá sobre as notícias de irregularidade e os pedidos de impugnação referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura.

.....” (NR)

Art. 39. Fica alterado o art. 88 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 88. O candidato, o noticiante e o impugnante serão notificados da decisão da Comissão Eleitoral.” (NR)

Art. 40. Fica alterado o “caput” do art. 90 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 90. Para fins de escolha de mesários e escrutinadores, o Executivo Municipal fornecerá à Comissão Eleitoral listagem dos servidores da Administração Centralizada.

.....” (NR)

Art. 41. Fica alterado o art. 94 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 94. Os servidores municipais que atuarem como mesários ou escrutinadores terão 1 (um) dia de dispensa do trabalho, em data a ser negociada com sua chefia imediata.” (NR)

Art. 42. Ficam alterados o “caput” e o § 2º do art. 100 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 100. Iniciada a apuração, as impugnações de urnas deverão ser apresentadas à Junta Eleitoral pelos fiscais no momento em que estiverem sendo apuradas, sob pena de preclusão do direito.

.....”

§ 2º Havendo recurso, esse deverá ser remetido à Comissão Eleitoral acompanhado do relatório de apuração e da respectiva ata.

.....” (NR)

Art. 43. Fica alterado o art. 104 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 104. A Comissão Eleitoral decidirá em definitivo acerca dos recursos referentes às impugnações de urnas.” (NR)

Art. 44. Fica incluído inc. V no “caput” do art. 111 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 111.

V – na hipótese de impedimento de posse do candidato eleito pela incidência do previsto no art. 68-F desta Lei Complementar.

.....” (NR)

Art. 45. Ficam alterados os incs. II e III do “caput” do art. 115 da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 115.

II – 2 (dois) representantes do CMDCA;

III – 2 (dois) representantes do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

.....” (NR)

Art. 46. Fica incluído art. 115-A na Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Art. 115-A. A Corregedoria dos Conselhos Tutelares terá uma Diretoria, composta por 1 (um) presidente e 1 (um) vice-presidente, eleitos dentre seus membros, com mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução.” (NR)

Art. 47. O mandato dos Conselheiros Tutelares do triênio 2008- -2010, que se encerra em 31 de dezembro de 2010, fica prorrogado até 30 de abril de 2011.

Art. 48. Fica incluída Seção VI-A no Capítulo VIII do Título II da Lei Complementar nº 628, de 2009, conforme segue:

“Seção VI-A
Da Qualificação, do Aperfeiçoamento e da Reciclagem dos
Conselheiros Tutelares

Art. 134-A. O Legislativo e o Executivo Municipais, mediante parceria com o CMDCA e com a Coordenação dos Conselhos Tutelares, realizarão, bianualmente, curso de qualificação, aperfeiçoamento e reciclagem para os Conselheiros Tutelares e suplentes diplomados.

Parágrafo único. A presença e a participação dos Conselheiros Tutelares no curso será obrigatória.”

Art. 49. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 50. Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei

Complementar nº 628, de 2009:

I – § 1º do art. 28;

II – inc. II do § 2º e § 3º do art. 42;

III – art. 44;

IV – parágrafo único do art. 54;

V – §§ 1º e 2º do art. 69;

VI – art. 70;

VII – art. 71;

VIII – art. 72;

IX – art. 73;

X – parágrafo único do art. 92;

XI – art. 93;

XII – inc. III do art. 101;

XIII – art. 103;

XIV – inc. IV do art. 115; e

XV – § 1º do art. 137.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de março de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Clênia Maranhão,
Secretária Municipal de Coordenação Política e
Governança Local.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.853, de 16 de novembro de 2010.

Regulamenta a Lei nº 10.853, de 18 de março de 2010, que cria o Turismo Aquaviário no Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no

uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Turismo Aquaviário é a exploração dos serviços de transporte turístico aquaviário no Lago Guaíba, no âmbito do Município de Porto Alegre, com utilização dos próprios municipais.

Art. 2º O Serviço de Transporte Turístico Aquaviário (STA), no âmbito de Município de Porto Alegre, com utilização dos próprios municipais, será explorado por Empresa de Transporte Turístico cadastrada e qualificada pela Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) e reger-se-á por este Decreto e atos normativos complementares.

Parágrafo único. Entende-se STA, os passeios regulares oferecidos pelas empresas e embarcações cadastradas e qualificadas pela SMTUR, realizados exclusivamente nos próprios municipais, não estando as mesmas impedidas de praticarem outras modalidades de transporte através de fretamento, aluguel, cessão e viagens, dentro e fora do Município.

Art. 3º A prestação do Serviço de Transporte Turístico Aquaviário somente poderá ser explorada por embarcações pertencentes à Empresa de Transporte Turístico legalmente constituída e devidamente cadastrada no Ministério do Turismo (MTur), com sede ou escritório no Município de Porto Alegre.

CAPÍTULO II DA QUALIFICAÇÃO

Art. 4º A qualificação para a prestação do STA será outorgada através de um Selo Qualificação expedido pela SMTUR, com base na Política Nacional de Turismo.

Parágrafo único. O Selo de Qualificação para a exploração do STA terá validade anual.

Art. 5º A exploração do STA somente será permitida após a outorga do Selo de Qualificação, que será expedido a título precário.

Parágrafo único. A outorga do selo dependerá da inspeção na embarcação pela SMTUR.

Art. 6º Para obter o Selo de Qualificação para explorar o STA a empresa deverá:

I – provar que está legalmente constituída sob a forma de empresa na área de abrangência para a exploração dos serviços turísticos de que trata este Decreto;

II – comprovar a propriedade da embarcação;

III – ter inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município de Porto Alegre, comprovada mediante certidão ou documento equivalente fornecido pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

IV – apresentar certidão de regularidade fiscal com as fazendas federal, estadual e do Município de Porto Alegre;

V – apresentar certidão negativa de débito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

VI – ter a sua sede ou escritório no Município de Porto Alegre; e

VII – estar cadastrada no Cadastro do Ministério do Turismo (CADASTUR), de acordo com a Lei Federal nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 – Lei Geral do Turismo.

CAPITULO III DO CADASTRO DAS EMPRESAS

Art. 7º O cadastramento das empresas privadas interessadas no Selo de Qualificação deverá ser através de requerimento protocolado na SMTUR, observando o seguinte:

I – os interessados deverão obedecer às normas específicas da Política Nacional de Turismo – Ministério do Turismo, normas de Segurança Náutica e sinalização Náutica; e

II – as embarcações deverão estar devidamente cadastradas na Capitânia dos Portos.

Art. 8º Para atuar no serviço a que se refere este Decreto é obrigatória a prévia inscrição no Cadastro de Empresas do STA, na SMTUR e atender os requisitos previstos no art. 6º.

CAPITULO IV DAS OBRIGAÇÕES

Art. 9º As empresas prestadoras do STA deverão respeitar as disposições legais, bem como facilitar, por todos os meios, as atividades de fiscalização da SMTUR.

Art. 10. São obrigações das empresas prestadoras dos serviços previstos neste Decreto:

I – atender as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias;

II – fornecer a SMTUR os dados estatísticos e quaisquer outros elementos que forem solicitados, para fins de controle e de fiscalização;

III – manter rigorosa fiscalização quanto ao comportamento e a aparência pessoal dos tripulantes;

IV – comunicar a SMTUR quaisquer alterações no endereço da sede ou escritório da empresa;

V – deverá disponibilizar seguro opcional aos passageiros, além do seguro obrigatório (DPEM);

VI – manter a fixação do Selo de Qualificação da SMTUR em local visível;

VII – não permitir fumar no interior da embarcação;

VIII – atracar para embarque e desembarque de seus passageiros somente em áreas destinadas para esse fim, nos próprios municipais previamente estabelecidos pela SMTUR; e

IX – atender prontamente as determinações, convocações e notificações da SMTUR.

Art. 11. A inobservância das obrigações previstas neste Decreto implicará na perda do Selo de Qualificação e, consequentemente, na impossibilidade de atracar nos próprios municipais.

CAPÍTULO V DA RENOVAÇÃO DO SELO DE QUALIFICAÇÃO

Art. 12. A renovação do Selo de qualificação deverá ser requerida no mês de janeiro de cada exercício fiscal, desde que a empresa tenha cumprido as normas que lhes são pertinentes expressas neste Decreto.

Parágrafo único. Na renovação de que trata o “caput” deste artigo, a empresa deverá apresentar os documentos previstos no art. 8º atualizados.

Art. 13. O Selo de Qualificação para exploração do STA é intransferível.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. As embarcações deverão promover condições de acessibilidade universal.

Art. 15. Os atuais operadores dos serviços assemelhados ao que preconiza este Decreto deverão a ele adequar-se num prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de novembro de 2010.

Nelcir Tessaro,
Prefeito, em exercício.

Luiz Fernando Moraes,
Secretário Municipal de Turismo.
Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.855, de 17 de novembro de 2010.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.257.225,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 130 - A Receita é Saúde

Crédito:0601-27.0812.130.2371 - LAZER E SAÚDE

Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 316,00

Recurso: Programa: 36 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

0601-27.0812.136.1391 - BONDE DA CIDADANIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 316,00

Crédito:1804-10.0125.130.2133 - CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.257,00

Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0125.130.2133 - CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 5.257,00

Crédito:1804-10.0122.130.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 21.759,00

Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0301.130.2719 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
BÁSICA - FMS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 21.759,00

Crédito:1804-10.0305.130.2635 - DST/AIDS - FMS

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 289.477,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 289.477,00

PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada

Crédito:0400-17.0122.132.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP

Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE
ESGOTOS PLUVIAIS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 370.665,00

Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada

Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO
DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-17.0512.132.1186 - MELHORIA NA
INFRAESTRUTURA
DE DRENAGEM

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 274.665,00

Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada

Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO
DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-17.0512.132.1188 - ELABORAÇÃO DE
PROJETOS EXECUTIVOS DE
DRENAGEM URBANA

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 96.000,00

<u>PROGRAMA: 133 - Cidade Solidária e Participativa</u>	CULTURAL - FUNCULTURA
Crédito: 2301-14.0422.133.1443 - IMPLANTAÇÃO DA GOVERNANÇA SOLIDÁRIA LOCAL	Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 158.499,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.000,00	Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
Recurso: Programa: 133 - Cidade Solidária e Participativa	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	1001-13.0392.138.2422 - USINA DO GASÔMETRO
2301-04.0122.133.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 13.000,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.000,00	Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
	1001-13.0392.138.2423 - SEMANA DE POA
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 45.500,00
	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 99.999,00
	Crédito: 1004-13.0392.138.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL - FUMPROARTE
<u>PROGRAMA: 134 - Cresce Porto Alegre</u>	Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE
Crédito: 2601-23.0695.134.2657 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMTUR	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 29.000,00
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 10.000,00	Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE
Recurso: Programa: 134 - Cresce Porto Alegre	1004-13.0392.138.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL - FUMPROARTE
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 29.000,00
2601-23.0695.134.1326 - MARKETING TURÍSTICO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00	<u>PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre</u>
	Crédito: 0400-17.0512.140.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS
	Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
	4490 - INVESTIMENTOS R\$ 2.272.252,00
<u>PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola</u>	Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada
Crédito: 1502-12.0361.136.2560 - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PEDAGÓGICA	Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	0400-17.0512.132.1186 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.000,00	4490 - INVESTIMENTOS R\$ 472.910,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 1.799.342,00
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.136.1529 - FORMAÇÃO DE EDUCADORES/AS POPULARES	Valor Total do Decreto: R\$ 6.257.225,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.000,00	
	Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2010.
<u>PROGRAMA: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços</u>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 2010.
Crédito: 1301-04.0122.137.2538 - PUBLICIDADE - SMF	
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Nelcir Tessaro, Prefeito, em exercício.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.000.000,00	
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	Ilmo José Wilges, Coordenador-Geral do GPO.
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Registre-se e publique-se.
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 1.000.000,00	
Crédito: 2100-28.0846.137.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.900.000,00	
Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2100-28.0843.137.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM	
3290 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA R\$ 1.900.000,00	
<u>PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão</u>	
Crédito: 1003-13.0392.138.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO	

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, GIOVANA ROEHE MONTEIRO, 213515/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde Santa Rosa (18619006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 901, de 09/11/2010 (processo 001.042756.10.3).

DESIGNA, ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, 536675/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente III (11170006), da Gerência Distrital Leste/Nordeste (18805020), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 893, de 09/11/2010 (processo 001.043574.10.6).

t

DISPENSA, GUSTAVO COLPO GAIER DA ROSA, 454956/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde Santa Rosa (18619006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 900, de 09/11/2010 (processo 001.042756.10.3).

DISPENSA, ELIANA FERREIRA, 595904/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Gerente III (11170006), da Gerência Distrital Leste/Nordeste (18805020), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 892, de 09/11/2010 (processo 001.043574.10.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELIANE VASCONCELOS DA SILVA, 219797, auxiliar de serviços gerais, a contar de 05/10/2010, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível três, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 172 de 11/11/2010, (processo 004.005508.10.0).

CONCEDE a JORGE DA ROSA, 675298, operário, a contar de 17/10/2010, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível três, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 173 de 11/11/2010, (processo 004.005509.10.6)

DESIGNA JOSE ELIAS DA SILVA, 437533, adido, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação Contábil e Financeira, 14110001, 31700006, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 175 de 16/11/2010, (processo 004.003418.10.3).

DISPENSA JOSÉ ELIAS DA SILVA, 437533, adido, da Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501012, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 174 de 16/11/2010, (processo 004.003418.10.3).

NOMEIA FILIPE COSTA RAMOS, 19º Lugar, no cargo de assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, aprovado no Concurso Público 462 da Secretaria Municipal de Administração, homologado em 02/06/2009, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 176 de

16/11/2010, (processo 004.002625.09.1)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA DALVA ELIZA FRAGA DE ANDRADE, 100972.9, do cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, do Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 16/11/2010, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 144 de 11/11/2010 (Memorando 026-10 P).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27/10/2010, ao(s) dependente(s) de IVAN DE OLIVEIRA, 7350.2, falecido em 27/10/2010, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1754, de 21/09/1989, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 12/3/1957, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a TEREZINHA PIRES DE OLIVEIRA, 6976.5, CPF 677.503.890-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 054.777.000-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 609 95, através do Ato 920, de 12/11/2010, (processo(s) 009.004079.10.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24/10/2010, ao(s) dependente(s) de NAPOLEÃO SANTOS DO PRADO, 5103.7, falecido em 24/10/2010, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1050, de 08/08/1984, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 11/07/1956, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a AUREA GARAVELO DO PRADO, 6974.0, CPF 742.213.370-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela Portaria Interministerial 408/10, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10; OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outras): Ato nº 2121, de 18/12/1986 - Progressão referência "C" - BP 246/86; Ato nº 1054, de 09/06/1989 - Progressão referência "D" - BP 109/89; CPF do(a) ex-servidor(a): 011.992.770-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 447 28, através do Ato 919, de 11/11/2010, (processo(s) 09.003993.10.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 22/10/2010, ao(s) dependente(s) de ADI GARCES MOURA, 7004.5, falecido em 22/10/2010, Estatutário, Auxiliar de Laboratório e Análises, SA.1.04.06.D.10.02, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1217, de 14/09/1992, modificado pelo Ato 1063, de 04/08/1997, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 22/6/1962, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a JADY DA ROSA MOURA, 6972.4, data-fim 17/03/2017, CPF 034.706.730-12, filha, 50% a ADI GARCEZ MOURA JUNIOR, 6973.2, data-fim 06/01/2019, CPF 034.707.460-01, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 408/10; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da

Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10; CPF do(a) ex-servidor(a): 062.484.890-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 575 87, através do Ato 923, de 12/11/2010, (processo(s) 009.003984.10.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 7704.8, ÊNIO RICARDO DORVIL COELHO, 31929.9 e ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 53773.8, da Secretaria Municipal de Administração, NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 66423.9 e ROBERTO PADILHA, 63244.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, ARTUR WOLFFENBUTTEL, 72470.8, da Equipe de Perícia Técnica da Secretaria Municipal da Saúde, MIRTHA DA ROSA ZENKER, 59699.9, da Secretaria Municipal da Saúde, SOLANGE MARIA FURLANETTO, 20556.7 e RICARDO VIEIRA PROENÇA, 47942.4, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, LURDES HELENA ALVES, 24704.5 e EDISON SCHMITT CALDAS, 65806.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES, 10993.1 do Departamento de Esgotos Pluviais, SIMONE GRACIELA DEROSSO, 206365 e MARTHA FEHLAUER LAUERMAN, 33140.8, da Secretaria Municipal de Cultura, SILVANA GARCIA VIVIAN, 20788.6 e GARDÊNIA DRAGO ALVES, 39416.9, da Secretaria Municipal de Educação, para sob a Coordenação da primeira, compor o Grupo de Trabalho das Comissões de Saúde e Segurança do Trabalho, a contar de 07/07/2010, através da Portaria 303, de 12/11/2010 (Processo 001.029740.10.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, FABIANO DA SILVA CARDOSO, 319950/2, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, para responder, em Regime de Dedicção Exclusiva, pela Função Gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Gerência de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09521005, substituindo TEREZINHA FÉ LARANJEIRA, 421495/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 15/09/2010 à 14/10/2010, através da Portaria 15, de 09/11/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os componentes da Comissão Examinadora do Concurso Público 465 – Médico: ANELISE PEZZI ALVES, 379077 – CRISTINA VIOLA VIVES, 308174 – ELECIA VAZ FERREIRA, 231074 – NADINE CLAUSEL – ROBERTA RIGO DALCIN, 279137 – ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES, 473458 – JOSÉ ALBERTO PEDROSO, 483622 – MADELEINE SCOP MEDEIROS, 374080 – ALMIR VERGARA, 338579 – RENI VEDANA, 220398 – KARL OTTO GEIER, 61170 – PAULO ROBERTO AZAMBUJA – 140524 – MARIANA MICHOLOWSKI, 432651 – MAURO SOIBELMAN, 207035 – ROBERTO MOREIRA NUNES, 884458 – CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 359339 – DIRLEI SALETE DIAS, 205439, para atuarem na elaboração de questões objetivas e na análise de recursos da Prova Objetiva, processo 001.000425.10.9, através da Portaria 482 de 18/11/2010.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 547466/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 16/08/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309,

de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 2084, de 08/11/2010 (processo 001.043567.10.0).

CONVOCA, LUIZ CONSTANTE PIVATTO, 73560/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer a disposição da Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/12/1993 a 01/03/1996, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2102, de 11/11/2010 (processo 001.038860.10.4).

CONVOCA, HELEN ALBRECHT, 1021427/1, Médico Veterinário, ES125NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 08/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2091, de 09/11/2010 (processo 001.000796.10.7).

CONVOCA, GUILHERME DANIEL DORR, 1026003/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 07/10/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2092, de 09/11/2010 (processo 001.040493.10.5).

CONVOCA, GILNEI LUIZ DA SILVA, 577902/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 02/06/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2103, de 11/11/2010 (processo 001.043169.10.4).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2097, de 10/11/2010 (processo 001.045989.10.9).

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
1006363/1	ELISABETE SABKA	ENFERMEIRO	27/10/2010
318350/4	KÁTIA APARECIDA SCIORTINO	ENFERMEIRO	20/10/2010
371790/2	ARIEL ROITMAN	MÉDICO	21/10/2010
477014/2	CLAUDIA PORTANOVA BARROS	MÉDICO	18/10/2010

FAZ CESSAR, a contar de 05/10/2010, em relação a MARINES LOVATTO, 536705/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 3160, de 24/11/2005, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2104, de 11/11/2010 (processo 001.034761.10.1).

FAZ CESSAR, no período de 23/12/1993 a 01/03/1996, em relação a LUIZ CONSTANTE PIVATTO, 73560/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 523, de 01/04/1991, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2101, de 11/11/2010 (processo 001.038860.10.4).

FAZ CESSAR, a contar de 23/09/2010, em relação a MARIA JADER DOS SANTOS LUZ, 510935/3, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1238, de 23/06/2010, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2090, de 08/11/2010 (processo 001.041676.10.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apu-

rarem os fatos constantes no processo 001.021177.09.0, através da Portaria 992 de 19/11/2010.

DESIGNA JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.060704.09.8, através da Portaria 993 de 19/11/2010.

DESIGNA JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.059885.09.2, através da Portaria 994 de 19/11/2010.

DESIGNA JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.017552.09.5, através da Portaria 995 de 19/11/2010.

DESIGNA JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.020768.10.9, através da Portaria 996 de 19/11/2010.

DESIGNA JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.019946.10.4, através da Portaria 997 de 19/11/2010.

DESIGNA, ELTON LUIS BORTONCELLO, 351470 lotado no Hospital Pronto Socorro, como presidente; GERALDO SIMÕES PREUSSLER, 868640, lotado na Coordenação Geral de Apoio Técnico e Administrativo, como secretário; OSCAR BINA MORAES, 455833; RICARDO ZUCARELLI PULVIRENTI, 328094 lotados na Coordenação Geral de Apoio Técnico Administrativo, RAIMUNDO TERUHIKO ITO, 324477 lotado no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, ELMO RAUPP VIEGAS, 650204 e GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, 273482, lotados no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, representando a Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Interna de Gerenciamento de Energia, de caráter permanente, para o período 2010-2012, com o encargo de diagnosticar a situação do uso de energia dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, que terá por objeto as seguintes ações: propor, implementar e acompanhar as medidas efetivas de combate ao desperdício de energia elétrica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 1000, de 10/11/2010, que substitui a Portaria 974 de 19/11/2007.

DESIGNA, LEIA REGINA MENDONÇA RODRIGUES, 110740, LUIZ FERNANDO ALVES PERES, 94897/02, TIAGO SOUZA DA CUNHA, 959320, MAYAD DA SILVA ABBADI, 905085, ELIS REGINA MORAES DOS SANTOS, 017023, SERGIO LOURENCO AIRES, 69878, MARIA MARGARETE LIMA MEIRELLES, 328378, representando a Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a presidência de JOSÉ LUIZ ROSSI, 119687, integrarem a Comissão de Inventário de Bens de Almoxarifado, exercício 2010, a ser efetuado na Equipe de Materiais da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 999, de 10/11/2010.

DESIGNA MARCUS VINÍCIUS LAVINA E SOUZA, 35152.3, SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 1002732/1, DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 29000.5 e, como suplente, DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.024771.09.0, através da Por-

taria 1020 de 19/11/2010.

DESIGNA MARCUS VINÍCIUS LAVINA E SOUZA, 35152.3, SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 1002732/1, DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 29000.5 e, como suplente, DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.018708.10.2, através da Portaria 1021 de 19/11/2010.

DESIGNA MARCUS VINÍCIUS LAVINA E SOUZA, 35152.3, SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 1002732/1, DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 29000.5 e, como suplente, DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.007215.10.0, através da Portaria 1022 de 19/11/2010.

DESIGNA, BRIGIDO MARTINS RIBAS, 352242/01, cirurgião-dentista, ES110NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente II, 11160021, Unidade Básica de Saúde Monte Cristo da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18619004 substituindo ANA ALAIDE FREITAS ZURITA, 183298/01, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de licença prêmio de 26/07/2010 a 24/08/2010 e de 31/08/2010 a 29/09/2010, através da Portaria 967, de 05/11/2010.

DESIGNA, JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 468979/01, médico, ES124NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente I, 11150026, Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador da Gerência Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18505005 substituindo ADRIANA SILVA TARRAGÔ, 483026/01, fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de férias de 17/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 968, de 05/11/2010.

DESIGNA, DORIS DE CASTRO CAMPOS, 505368/03, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente III, 11170006, Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 1880522 substituindo MARIO CORREA E JUNIOR, 613037/01, médico, municipalizado, por motivo de férias de 09/12/2010 a 23/12/2010, através da Portaria 971, de 05/11/2010.

DESIGNA, MARY ANGELA DANTAS LIVINALI, 536298/01, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Internação Ginecológica da Divisão Técnica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18501094 substituindo VERA MARIA TÍBOLLA TENTARDINI, 536018/02, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 09/09/2010 a 23/09/2010, através da Portaria 51, de 06/10/2010.

DESIGNA, VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA, 315191/02, eletrotécnico, TP10107, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, Serviço de Manutenção Predial do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602015 substituindo GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, 273482/01, eletrotécnico, TP10107, por motivo de licença prêmio de 14/06/2010 a 28/06/2010, através da Portaria 52, de 06/10/2010.

DESIGNA, ROSANI TESSER, 539251/01, enfermeiro, ES1113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente E, 11140010, Área de Serviço de Referência e Triagem Neonatal da Divisão Técnica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18404019 substituindo IRENE LEDUR, 471048/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 03/08/2010 a 16/08/2010, através da Portaria 55, de 06/10/2010.

DESIGNA, DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 349516/01, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 18805021 substituindo ROSANA BERR MAIATO, 461640/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de substituição por outra função gratificada de 09/08/2010 a 23/08/2010, através da Portaria 849, de 06/10/2010.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO LOPES DA ROSA, 23065.3, Porteiro, AC10403, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Encarregado de Expediente da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 04603001 substituindo RUDNEI DE ARAÚJO TEIXEIRA, 27245.3, Apontador, AC10304, por motivo de licença-prêmio de 13/10/2010 a 27/10/2010, através da Portaria 169 de 01/11/2010.

DESIGNA JOSÉ IVO DA SILVA GUIMARÃES, 126242, Operador de Máquinas, OP11604, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502005 substituindo GILMAR ROCHA DA SILVA, 339640, Operador de Máquinas, OP11604, por motivo de férias de 13/12/2010 a 27/12/2010, através da Portaria 172 de 11/11/2010.

DESIGNA JOSÉ PEDRO DA SILVA FERREIRA, 11233.4, Operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001 substituindo AURI DOS SANTOS, 112255, Operário, AC11002, por motivo de férias de 13/12/2010 a 27/12/2010, através da Portaria 173 de 11/11/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, professora, 484407/01, a se afastar do Município para viajar a cidade de Atibaia – SP, para participar do 22º ENAREL - Encontro Nacional de Recreação e Lazer, de 18/11/2010 a 21/11/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e da Portaria 20 de 10/03/2004, através da Portaria 138 de 09/11/2010.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693, assessor para assuntos jurídicos, ES204NS, da Consultoria Jurídica, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, a contar de 18/10/2010, através da Portaria 1840 de 17/11/2010 (processo 003.000003.10.7).

CONCEDE CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI, 731368, comissionada, da Consultoria Jurídica, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 18/10/2010, através da Portaria 1842 de 17/11/2010 (processo 003.000003.10.7).

CONCEDE LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336, assistente administrativa, AA20406, da Divisão Financeira, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1845 de 17/11/2010 (processo 003.004080.10.6).

CONCEDE CLAITON JACINTO DA SILVA, 692612, assistente administrativo, AA20406 da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1847 de 17/11/2010 (processo 003.019209.10.0).

CONCEDE CÁTIA REJANE FLORES CABRERA, 701133, assistente administrativa AA20406, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1849 de 17/11/2010

(processo 003.019209.10.0).

FAZ CESSAR EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693, assessor para assuntos jurídicos, ES204NS, da Consultoria Jurídica, os efeitos da Portaria 596 de 26/03/2009, que lhe concedeu gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 18/10/2010, através da Portaria 1839 de 17/11/2010 (processo 003.000003.10.7).

FAZ CESSAR CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI, 731368, comissionada, da Consultoria Jurídica, os efeitos da Portaria 598 de 26/03/2009, que lhe concedeu gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, a contar de 18/10/2010, através da Portaria 1841 de 17/11/2010 (processo 003.000003.10.7).

FAZ CESSAR LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336, assistente administrativa, da Divisão Financeira, os efeitos da Portaria 1112 de 05/06/2008, que lhe concedeu gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1844 de 17/11/2010 (processo 003.004080.10.6).

FAZ CESSAR CLAITON JACINTO DA SILVA, 692612, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, os efeitos da Portaria 531 de 03/03/2008, que lhe concedeu gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1846 de 17/11/2010 (processo 003.019209.10.0).

FAZ CESSAR CÁTIA REJANE FLORES CABRERA, 701133, assistente administrativa, da Divisão de Arrecadação, os efeitos da Portaria 1796 de 03/10/2008, que lhe concedeu gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1848 de 17/11/2010 (processo 003.019209.10.0).

MODIFICA HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS, 558180, adido, lotado na Divisão de Água, a Portaria 1662 de 19/10/2010, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre na parte referente ao grau que passa de grau máximo 40%, para grau médio 20% a contar de 01/08/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/11/2010, através da Portaria 1837 de 17/11/2010 (processo 003.003745.10.4).

TORNA SEM EFEITO CLAUDIO MARQUES OURIQUE, 699187, arquivista, ES203NS, da Divisão de Planejamento, a Portaria 1830 de 17/11/2010, que cessou a concessão da Gratificação por atividade insalubre em grau médio, 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/11/2010, através da Portaria 1852 de 18/11/2010 (processo 003.002755.10.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOSE ELIAS DA SILVA, 437533, adido, a contar de 01/10/2010, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 6, através da Portaria 338 de 16/11/2010, (processo 004.005494.10.9).

CONVOCA GLÓRIA LETÍCIA PRETTO, 1030647, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, a contar de 09/11/2010, com base nos artigos 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310/1988, através da Portaria 336 de 16/11/2010, (processo 004.004831.10.1).

PRORROGA de 01/09/2009 a 01/11/2010, a portaria 435 de 14/10/2009, que designou ESTEVÃO DE MENEZES TELLES FERREIRA, 674403, auxiliar de serviços técnicos, para fiscalizar os serviços de plotagem, scanner e reprografia, de responsabilidade da empresa Miguel Antonio Pietretti e Cia. Ltda., CC. 05/2006-ELIC/CJURF, através da Portaria 339 de

16/11/2010, (memorando 158/2010-COB/SUPH).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2010, em relação à JOSE ELIAS DA SILVA, 437533, adido, os efeitos da Portaria 326 de 21/07/2008, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 de 03/07/2008, de nível 6, atendendo ao que consta no processo 004.005494.10.9, através da Portaria 337 de 16/11/2010.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 30/11/2010, Gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, a LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351 de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 584 de 17/11/2010 (Memorando 590-10 AATA).

CONCEDE autorização para o afastamento do Município de LUCIA HELENA DE SOUZA, 76251.1, Técnico Social – Assistente Social, e THAISA TEIXEIRA CLOSS, 91975.8, Assistente Social adida da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participarem da Oficina de Acompanhamento das Famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, que se realizará em Brasília/DF, no período de 23/11/2010 a 24/11/2010, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 580 de 16/11/2010 (Ofício P/428-10).

DESIGNA LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Apoio Técnico-Administrativo da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 30/11/2010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 582 de 17/11/2010 (Memorando 590-10 AATA).

DESIGNA DARCY JOSÉ DOS SANTOS, 76090.3, Apoio Operacional - Pedreiro, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Manutenção, no período de 08/11/2010 a 22/11/2010, em substituição, em virtude de o titular, LÉO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 76077.0, Apoio Operacional, encontrar-se em gozo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 579 de 16/11/2010 (Memorando 161-10 AMAN).

DESIGNA MARCO ANTÔNIO BECKER, 76075.7, Apoio Operacional - Eletricista, para a função gratificada de Assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, no período de 16/11/2010 a 30/11/2010, em substituição, em virtude de a titular, MARIA TEREZA GONZALES GELBCKE, 44003.9, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, encontrar-se em gozo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 588 de 17/11/2010 (Memorando 165-10 AMAN).

DISPENSA MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Apoio Técnico Administrativo da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 30/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 586 de 17/11/2010 (Memorando 590-10 AATA).

FAZ CESSAR, a contar de 16/11/2010, em relação a DALVA ELIZA FRAGA DE ANDRADE, 100972.9, Gerente C, do Serviço de Educação Social de Rua, os efeitos da Portaria 351 de 24/06/2010, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 577 de 11/11/2010 (Memorando 026-10 P).

FAZ CESSAR, a contar de 16/11/2010, em relação a DALVA ELIZA FRAGA DE ANDRADE, 100972.9, Gerente C, do Serviço de Educação Social de Rua, os efeitos da Portaria 352 de 24/06/2010, que lhe concedeu gratifi-

cação de incentivo técnico, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690, de 31/10/1995, alterada pela Lei 8.183 de 01/07/1998, através da Portaria 578 de 11/11/2010 (Memorando 026-10 P).

FAZ CESSAR, a contar de 30/11/2010, os efeitos da Portaria 688 de 30/12/2008, que concedeu a LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, Gratificação Especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.352, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 583 de 17/11/2010 (Memorando 590-10 AATA).

RELOTA LUCIANE DIAS BAUER, 7638.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Contabilidade para a Área de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 30/11/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 581 de 17/11/2010 (Memorando 590-10 AATA).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora NARA DEBORTOLI, 119249, Administrador, ES601NS, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade (1.6.1.6), da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, em substituição ao titular ANTONIO RENATO MARRONE, 244238, por motivo de gozo de folga assegurada por participação de Comissão Eleitoral, durante o dia 26/11/2010, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 111 de 11/11/2010, (processo 009.002810.10.7).

DESIGNA a servidora NARA DEBORTOLI, 119249, Administrador, ES601NS, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade (1.6.1.6), da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, em substituição ao titular ANTONIO RENATO MARRONE, 244238, por motivo de Férias, no período de 16/11/2010 a 25/11/2010, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 110 de 11/11/2010, (processo 009.002810.10.7).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.033552.10.0 - Defere, em 20/10/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, 252983, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.002494.10.8 – Defere, em 17/11/2010, em relação a JORGE ALBERTO FORTES DA SILVA, 749361, Instalador Hidrossanitário, da Divisão de Água, o pedido do Abono de Permanência a contar de 19/05/2010, com base no artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003.

Processo 003.004504.10.0 – Defere, em 17/11/2010, em relação a ELIZEU PERES, 732671, Agente de Serviços Externos, da Divisão de Instalações, o pedido do Abono de Permanência a contar de 13/11/2010, com base no artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003.

Processo 003.004664.10.8 – Defere, em 17/11/2010, em relação a RUI DA SILVEIRA COSTA, 734000, Agente de Serviços Externos, da Divisão de Água, o pedido do Abono de Permanência deste 20/10/2010 a 11/11/2010, face ter requerido aposentadoria através do processo 009.004138.10.4, em 12/11/2010, com base no artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional

41, de 19 de dezembro de 2003.

Processo 003.004675.10.0 – Defere, em 17/11/2010, em relação a JORGE DE QUADROS, 737772, Instalador Hidrossanitário, da Divisão de Água, o pedido do Abono de Permanência a contar de 06/11/2010, com base no artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003.

Processo 003.004678.10.9 – Defere, em 17/11/2010, em relação a ESMAEL THEOPHILO, 733973, Operador de Estação de Tratamento, da Divisão de Tratamento, o pedido do Abono de Permanência a contar de 18/10/2010, com base no artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003.

Processo 003.004681.10.0 – Defere, em 17/11/2010, em relação a FRANCISCO AMILTON ESTIVALET, 738296, Instalador Hidrossanitário, da Divisão de Água, o pedido do Abono de Permanência a contar de 07/11/2010, com base no artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003.

Processo 003.004806.10.7 - Concede, em 17/11/2010, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/95.

ADROALDO PEREIRA MACEDO	701509	3	25	11/10/2010
ALUCIMAR CANABARRO MANCILHA	715958	1	15	29/10/2010
ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO	721004	1	15	21/10/2010
DOMINGOS ADRIANO CHAGAS IGNACIO	715880	1	15	17/10/2010
EDERSON KEGLER NARDES	722860	1	15	15/10/2010
ELIAS DOS PASSOS ESPINDOLA	706398	3	25	14/10/2010
GERSON SILVA DE MOURA	701522	2	25	15/10/2010
RODOLFO ISMAEL ROSA DOS SANTOS	718170	1	15	20/10/2010

Processo 003.004806.10.7 - Concede, em 17/11/2010, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

ADRIANA LETICIA AMARAL PAES	701558	1	07	26/10/2010
AFONSO HENRIQUE STEIBEL PORTO	707720	1	07	05/10/2010
AIRANA RAMALHO DO CANTO	561207	2	03	22/10/2010
ALEXANDRE PUGLIEIRO TROVISCAL	705953	1	07	03/10/2010
ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO	721004	1	05	25/10/2010
BEN HUR FREITAS	710079	2	06	01/10/2010
BENTO FERREIRA DE MELLO	737796	4	11	18/10/2010
CLAIRT JOSE CAMPOS DO AMARAL	708590	1	07	18/10/2010
CLAUDEMIR LEMOS BARRETO	204459	3	08	03/10/2010
CLEBIS AURELIO BOEIRA DOS SANTOS	738132	3	10	12/10/2010
COSMO FRAGA VIEIRA	732245	3	11	17/10/2010
DARLAN FEIJO DANTAS	750053	1	04	31/10/2010
EDERSON KEGLER NARDES	722860	1	05	18/10/2010
ELENARA CORREA LERSCH	74760	2	10	16/10/2010
ENI LEAL DA SILVA	744661	2	09	04/10/2010
EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA	712519	1	06	19/10/2010
FABIO LUIZ DAL MORO MAITO	724480	1	03	15/10/2010
HERMENEGILDO SOARES PEREIRA	744880	2	06	03/10/2010
JERONIMO TADEU SANTOS DA SILVA	747601	2	08	09/10/2010
JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO	702990	1	08	15/10/2010
JORGE LUIS DA SILVA FONSECA	739380	3	03	21/10/2010
JOSE DE OLIVEIRA	17192	3	12	12/10/2010
JOSE FERNANDO MELLO	693148	4	10	24/10/2010
LILIANA BITENCOURT ALMEIDA	739586	3	10	29/10/2010
LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA	747224	3	09	18/10/2010

LUIZ GUSTAVO M DE OLIVEIRA	656050	2	06	03/10/2010
LUIZ ANTONIO DUARTE	711072	1	06	28/10/2010
LUIZ CORREA NORONHA	732660	2	11	10/10/2010
MARIO AUGUSTO DA SILVA	745094	2	09	18/10/2010
NILTON LUIZ DA SILVA DIAS	748666	2	08	06/10/2010
NIVALDO ROSA	745057	2	09	03/10/2010
OSCAR JOSE DA COSTA NETO	745446	2	08	24/10/2010
PAULO SERGIO MOURA GONCALVES	748952	2	08	27/10/2010
RITA DE CASSIA RODRIGUES DA ROSA	721223	1	04	10/10/2010
SERGIO LUIZ MEIRELES	746116	2	06	28/10/2010
SILVIO ADAO ANTUNES DE MORAES	697713	1	10	07/10/2010
SILVIO RODRIGUES	712271	1	06	23/10/2010
SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES	700396	3	09	11/10/2010
TRINDADE CRISTINA S DE SOUZA	696605	2	10	05/10/2010
UBIRASSU DA SILVA SOARES	910494	1	01	22/10/2010
VITORIO MELO VIEIRA	740461	3	12	17/10/2010

Processo 003.004806.10.7 - Concede, em 17/11/2010, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

ADAO DE MATOS	706192	1	01/11/2005	31/10/2010
ALEXANDRE TEIXEIRA PEREIRA	458779	1	18/10/2004	17/10/2010
CARLOS ALBERTO FEIJO ENGRAZIA	706015	1	09/10/2005	08/10/2010
CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES	255017	2	26/10/2005	25/10/2010
CARLOS RENATO FERREIRA	740771	1	05/10/2005	04/10/2010
CARLOS ROBERTO CHOQUE	701005	3	16/03/2005	29/10/2010
CEZAR AUGUSTO SANTOS NETO	701492	1	07/10/2005	06/10/2010
EDISON ABREU DA COSTA	733160	3	18/10/2005	17/10/2010
ELENARA CORREA LERSCH	74760	2	17/10/2005	16/10/2010
ENI LEAL DA SILVA	744661	2	28/01/2001	18/10/2010
FABIO ROBERTO CASTRO MEIRA	705990	1	05/10/2005	04/10/2010
FELIPE ROCHA VARGAS	736690	3	05/10/2005	04/10/2010
GERSON SILVA DE MOURA	701522	2	29/10/2005	28/10/2010
IVO DA SILVA SALES	97801	3	31/10/2005	30/10/2010
IVO RODRIGUES	705680	1	14/05/2005	22/10/2010
IZABEL OLIVEIRA DE CAMPOS	706090	1	17/10/2005	16/10/2010
JAMES MENDEL SCHOSTACK	190760	7	23/10/2005	22/10/2010
JOSE ALEXANDRE PEREIRA SOARES	664768	2	11/10/2005	10/10/2010
LEILA MARIA LORENZINI	706052	1	09/10/2005	08/10/2010
LELIA MARIA DEVINCENZI	702897	1	14/10/2005	13/10/2010
MARIA DE FATIMA SEGU TAVARES	706027	1	24/10/2005	23/10/2010
RODINEI MENDES	355243	2	09/10/2005	08/10/2010
TELMO FERNANDO GONDRAN	657946	4	01/11/2008	24/10/2010
ZENILDO ZENIR PEIXOTO SIAS	783241	1	09/10/2005	08/10/2010

Processo 003.004806.10.7 - Concede, em 17/11/2010, as vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

CARLOS NORMANN DOS SANTOS	748605	3	D	2	15/10/2010
JOSÉ LUIZ SOUZA DA SILVA	737966	3		2	08/10/2010
LAURA MARIA MIRANDA DA SILVA BENITES	696770	1		1	27/10/2010
PAULO SANTOS DA SILVA	735570	4		2	21/10/2010
REGINA BEATRIZ LOPES DE SOUZA CARVALHO	698936	1		1	14/10/2010
SILVIO ROBERTO MARQUES MACHADO	737322	4	D	2	18/10/2010

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.005531.10.1 - Concede a NELSON GONÇALVES MACEDO, 673836, cobrador, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 29/09/2010, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (avanço-prêmio).

Processo 004.005459.10.9 – Defere, em 09/11/2010, em relação a ALEX FLAMMARION BERLESE, 957243, agente comunitário, em comissão, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, com reciprocidade, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Período de 25/07/2007 a 17/12/2008

Total averbado: 512 dias = 01 ano 04 meses e 27 dias

Processo 004.005459.10.9 – Defere, em 12/11/2010, em relação a ALEX FLAMMARION BERLESE, 957243, agente comunitário, em comissão, a averbação de tempo de serviço prestado às forças armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Ministério da Aeronáutica: 12/07/1972 a 30/06/1973

Total averbado: 348 dias = 11 meses 18 dias

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003816.10.9 – Defere em 04/11/2010, em relação TIAGO SOUZA DA CUNHA, 959320, farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3204 dias, excluído o período colidente.

Forças Armadas:

Ministério da Aeronáutica: 02/08/1999 a 28/06/2009.

Processo 001.044665.96.2 - Modifica em 10/11/2010, em relação ao professor PERCIO KRAMER, 334689, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado em Diário Oficial 490, de 04/03/1997, quanto ao total de dias averbados ao Estado do Rio Grande do Sul para 4493, e não como constou.

Processo 001.044127.00.6 – Modifica em 10/11/2010, em relação ao professor PERCIO KRAMER, 334689, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado em Diário Oficial 1345, de 25/09/2000, quanto ao período averbado ao Estado do Rio Grande do Sul para 07/07/1980 a 13/05/1982 e 01/09/1994, bem como total de dias para 677, e não como constou.

Processo 009.003590.10.0 - Indefere em 12/11/2010, o pedido de averbação de tempo de contribuição na condição de aluno-aprendiz efetuado por SONIA PEREIRA PANAZOLLO, 358487, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 009.003973.10.7– Defere em 16/11/2010, em relação a JULIO CESAR LUZ SOARES, 978489, motorista da Secretaria Municipal de Administração/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6955 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: 01/01/1977 a 30/09/1979;
Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 23/11/1979 a 02/05/1987;
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 18/12/1987 a 15/04/1996;
Cici: 01/07/2006 a 30/11/2006;
Durasul Com e Rep Ltda.: 06/11/1987 a 17/12/1987.

Processo 004.004861.10.8 – Defere em 16/11/2010, em relação a JOSÉ MIGUEL BALDASSARI, 677570, instalador do Departamento Municipal de Habitação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2260 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Diretoria da H Popular: 10/08/1959 a 14/03/1962;

Comar S A: 26/03/1962 a 31/03/1962;

Azevedo Moura Gertrum S A: 07/06/1965 a 27/11/1965;

Piatelli e Cia Ltda.: 02/01/1966 a 19/02/1968 ;

Gus Livonius, Maciel de Sá: 02/04/1968 a 09/04/1968;

Pellin e Cia Ltda.: 01/05/1968 a 08/06/1968;

Soc de Engenharia e Pavimentação Ltda.: 29/08/1968 a 01/10/1968;

Rosito Luce e Cia Tda: 25/07/1969 a 16/01/1970;

Iguaçu Pré Fabricados Ltda.: 06/11/1968 a 10/12/1968;

Sociedade Recreativa União Esperança: 02/01/1991 a 02/03/1991.

Processo 009.003863.10.7 – Defere em 16/11/2010, em relação a JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 947821, administrador da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 942 dias de tempo de contribuição.

Regime Próprio/União:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: 01/09/2006 a 30/03/2009.

Processo 009.004066.10.3 - INDEFERE, em 11/11/2010, o requerimento de reversão de aposentadoria impetrado, por meio deste processo, pelo ex-servidor CARLOS DOMINGOS MACHADO, 22254.1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 009.002786.10.9 - INDEFERE, em 16/11/2010, o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio deste processo, pelo ex-servidor JORGE SANTOS DA SILVA, 3267.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 009.002622.10.6 - INDEFERE, em 09/11/2010, o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio deste processo, pelo ex-servidor ERNANI PERRONE NOETHEN, 4760.5, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 2528 de ELISABETE GOMES PERRIM RIBEIRO, 909900, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que a data correta de desligamento é 30/10/2008, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3415 de 05/12/2008.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 63/2010

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno deste tribunal, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 02 de dezembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.105266.10.8 (001 024808 05 9, 001 062104 07 1, 001 104245 09 3, 001 105258 09 1)

Recorrente : SUPERA PARTICIPAÇÕES LTDA

ANDREA MARIA DA SILVA CORREA

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.104989.10.6 (001 055818 07 2, 001 101010 10 9)

Recorrente : MEBUR INDUSTRIA COM IMP EXP PARTICIPAÇÕES LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001.104465.10.7

Recorrido : IGREJA BATISTA DA FLORESTA

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE PORTO ALEGRE

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A DIRETORIA da Cooperativa dos Trabalhadores de Porto Alegre, CNPJ 016321630001-50 convocam os cooperativados para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de novembro de 2010 na Av. Oscar Pereira, 7450, Porto Alegre-RS no seguinte horário: 1ª convocação as 18h30min, 2ª convocação 19h30min e 3ª convocação 20h30min com as seguintes pautas:

1) Ata de Convenção de Condomínio; 2) Projeto Urbanístico da COOTRAPOA
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

ROGÉRIO BLAZINA.

EDITAIS

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SORTEIO PÚBLICO CONCORRÊNCIA 2/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete de Comunicação Social, diante da solicitação espontânea de desligamento da profissional Jandira Feijó, inicialmente sorteada em 03 de novembro de 2010, torna público, em cumprimento à Lei 12.232/2010, que realizará Sorteio Público para o complemento da formação de Subcomissão Técnica que irá julgar as Propostas Técnicas referentes à Concorrência 2/2010, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade, e seus desdobramentos, para a Companhia Carris Porto-Alegrense, Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A. e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

A Sessão de Sorteio Público será realizada no dia 29 de novembro de 2010, às 14h, no Gabinete de Comunicação Social, sito à Rua Jerônimo Coelho, 107, Sala 502.

Os profissionais indicados para participação no Sorteio Público são os seguintes: Aline Kusiak, Gustavo Machado, Paula Aguiar, Roberto Azevedo e Thiago Ribeiro. Eventuais impugnações aos nomes constantes na lista devem ser encaminhadas à Comissão Especial de Licitação até 48 horas antes da Sessão, através de manifestação, por escrito, contendo fundamentos jurídicos plausíveis.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 71/2010

PROCESSO: 005.000870.07.2
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: VIVO S/A
OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel celular, pela Contratada, conforme especificações detalhadas no termo de Referência.
PRORROGAÇÃO: 12 meses, que será pelo período de 23/10/2010 a 22/10/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2232-339039580200
MODALIDADE: Pregão 01/2007 – Contrato 18/2007.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 16 de novembro de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:
PREGÃO ELETRÔNICO 139/2010
PROCESSOS 3343/10 e 4067/10
OBJETO: Confecção de impressos (capa de processo para projeto de lei e envelope pardo médio timbrado).
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 8h30min do dia 02 de dezembro de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 02 de dezembro de 2010.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 02 de dezembro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1829

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
LOCADORA: OLZZEL TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação
TÉRMINO: 23/11/2011
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

SÉRGIO LUIZ D. ZIMMERMANN, Diretor Geral Em Exercício

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 009.004022.10.6
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Copybras Copiadoras do Brasil Ltda - CNPJ 02.446.694/0001-10
OBJETO: Aquisição de Unidade Fusora e Unidade Laser para copiadora Brother, modelo MFC8480DN.
VALOR: R\$ 1.450,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.045965.10.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes
CONTRATADO: krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda CNPJ 92.096.44
OBJETO: Aquisição de materiais de identidade visual (bandeiras e banners).
VALOR: R\$ 8.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2705-339039630100-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

COOPERANTE: Associação Portoalegrense de Kitesurf
TERMO DE COOPERAÇÃO 003.004380.10.0
OBJETO: Cooperação cultural e financeira para promover a realização dos Jogos Radicais de Porto Alegre 2010
VALOR: R\$ 45.000,00

CONVENIADA: Sociedade Porvir Científico
CONVÊNIO 003.008012.97.0
OBJETO: Concessão de bolsas de estudo
PRAZO: Exercício de 2011

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080314.09.0
CONTRATADA: Consórcio CMR4/Archel
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato originário e acréscimo de valor

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080313.09.4
CONTRATADA: Infralame Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato originário

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080540.08.2
CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato originário

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080291.08.2
CONTRATADA: SGS Pid Serviços de Inspeção, Testes e Comissionamentos Industriais Ltda
OBJETO: Alteração da razão social e prorrogação do prazo do contrato originário

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 13/2010

PROCESSO 004.0004528.10.7
ATA 80 18/11/10 ÀS 10H

OBJETO: Atualização de 25 licenças de Autocad.

A COMISSÃO, designada pela portaria 180, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre e Jornal do Comércio no dia 29/10/2010. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, compareceu a empresa Grapho Produtos e Serviços em Computação Ltda, representada pelo Sr. Eder Luis Pires Pereira, CI 7037457004. Aberto o envelope de habilitação, foram rubricados pela Comissão. A área técnica "ETI" homologou os atestados apresentados, sendo habitada a empresa concorrente. A seguir, foi aberto o envelope de proposta. A proposta foi no valor de R\$ 230.094,65. A Comissão decide sugerir a adjudicação do objeto desta licitação a única empresa concorrente Grapho Produtos e Serviços em Computação Ltda., por atender as exigências editalícias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata, lida e achada conforme, vai assinada pela comissão e participantes.

SILVIO PEREIRA FILHO, NELSON NUNES BUENO, REJANE SANTOS TELLES, SUZANA PICOLLI, ALBANIR FERNANDES MARTINI, GLAUCO MOREIRA RODRIGUES

CONVITE 21/2010

PROCESSO 004.005050.10.3

OBJETO: Contratação de laudo pericial de insalubridade
DATA DE ABERTURA: 10h do dia 29/11/2010
LOCAL: Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar-sala de reuniões da Coordenação de Assuntos Jurídicos e de Regularização Fundiária

Este Edital poderá ser consultado através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS /DEM HAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br"

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 002.084000.10.4
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Bombasul Comércio Indústria e Manutenção Ltda.
OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de bombas d'água, instaladas no prédio da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Indústria e Comércio - Rua dos Andradas, 680.
MODALIDADE: Convite.
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2010.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da ordem de início dos serviços.
VALOR: R\$ 13.200,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039 do exercício de 2010.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.073216.07.0
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos..
OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos à Órgão Público número 9912186431.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 9912186431, a contar de 12 de outubro de 2010 até 11 de outubro de 2011. Ficam reajustados os valores no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039990300-1
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.046438.10.6
OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos postais, mediante adesão ao(s) anexo(s) do instrumento contratual.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre-Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
VALOR: R\$ 337.606,44 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-2605-339039990300-4590, 1804-2601-339039990300-4590 e 1804-2602-339039990300-4590

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.027605.10.8
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Empresa GMP Ltda.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual, até 13/08/2011
BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.035021.10.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: COMERCIAL BOA PRÁTICA LTDA.
OBJETO: Extintores de Incêndio.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 389/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500.1502.12.0365.0136.256 5.1291.3390.
VALOR: R\$ 37.706,44

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.035024.10.0
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.
OBJETO: Kit de diagnósticos para Laboratório.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 392/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0130.260 2.1018.3390.
VALOR: R\$ 8.311,08

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2010

PROCESSO 001.006950.10.8

SYNTHES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – LOTES 1, 2, 3, 4 e 5.

PREGÃO ELETRÔNICO 472/2010

PROCESSO 001.038014.10.6

KORTH RFID LTDA. – ITENS: 1, 2.

PREGÃO ELETRÔNICO 477/2010

PROCESSO 001.040982.10.6

DENTÁRIA SULINA LTDA. – ITEM: 9.
LICIMED DISTRIB. DE MED, COR. E PROD. MED. HOSPITA- LARES LTDA – ITEM:12.
MUNDIFARMA DIST. DE PRODS. FARMAC. E HOSP. LTDA. – ITENS:1, 3, 8.
PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. – ITENS:4, 13.
WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA .- ITENS:5, 11.
DESERTOS: 2, 7, 10.
FRACASSADO:6.

PREGÃO ELETRÔNICO 495/2010

PROCESSO 001.014000.10.2

HEMAGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ITEM 1.

PREGÃO ELETRÔNICO 518/2010

PROCESSO 001.043786.10.3

MÁQUINAS SAZI LTDA. – ITEM: 1.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.027576.10.8

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Associação Amigos do Theatro São Pedro

OBJETO: Contratação de locação do Theatro e horário extraordinário para montagem e desmontagem de espetáculo do Festival 17º Porto Alegre em Cena

VALOR: R\$ 21.430,00 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039
Porto Alegre, 2 de Setembro de 2010.

PROCESSO 001.004093.10.0

CONTRATADO: Empresa Usamaq Sistemas de Arquivamento e Máquinas Ltda

OBJETO: Aquisição de conjunto de arquivos modulares deslizantes, para a Sala de Pesquisas do Arquivo Histórico Moysés Vellinho

VALOR: R\$ 25.960,00 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2544-449052
Porto Alegre, 19 de Outubro de 2010.

PROCESSO 001.021337.10.1

CONTRATADO: Valdeinei Marques Nascimento

OBJETO: Contratação para modificações na planta e acompanhamento da licitação e montagem da infra estrutura do projeto "Car-naval 2011"

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e IV Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036
Porto Alegre, 22 de Setembro de 2010.

PROCESSO 001.002454.10.6

CONTRATADO: Odoni de Oliveira Borges

OBJETO: Contratação como Instrutor de Hip Hop

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036
Porto Alegre, 5 de Maio de 2010.

PROCESSO 001.006334.10.5

CONTRATADO: Fabíola Bastos Notari

OBJETO: Contratação como Instrutora de Oficina de Arte, dentro da programação do 24º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre

VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2714-339036
Porto Alegre, 1º de Outubro de 2010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.002447.10.0

CONTRATADO: Adriane Azevedo

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de coordenação-geral no evento Procissão no Morro da Cruz

VALOR: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036
Porto Alegre, 30 de Março de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROCESSO 001.037559.10.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Sindicato dos Artesãos do Estado do Rio Grande do Sul

OBJETO: Contrato de Patrocínio para apoiar a realização do Projeto "20ª Feira Latino Americana de Artesanato"

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039
Porto Alegre, 5 de Outubro de 2010.

PROCESSO 001.040577.10.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Entidade Devolução Senhora das Águas

OBJETO: Contrato de Patrocínio para realização do evento "17ª Edição da Romaria das Águas".

VALOR: R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos)

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039 e 1003-2714-339039
Porto Alegre, 6 de Outubro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.00087.10.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Restauratus Conservação e Restauração de Bens Móveis Ltda

OBJETO: Formalização de aditamento de objeto e preço na contratação com a empresa, para restauração de obras de arte das Pinacotecas Ruben Berta e Aldo Locatelli

VALOR: R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e parágrafo 1º Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2659-339039
Porto Alegre, 1º de Novembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.045345.10.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Cia Jornalística J C Jarros. - CNPJ 92.785.989/0001-04

OBJETO: Assinatura do Jornal do Comércio para o Gabinete da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 475,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 15/2010

PROCESSO 001.030616.10.7

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação dos serviços de Produção para o Evento "Semana do Samba" da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 26 de novembro de 2010, às 10h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

PROCESSO SELETIVO 5/2010

PROCESSO 001.032432.10.0

OCUPAÇÃO DO TEATRO RENASCENÇA, TEATRO DE CÂMARA TULIO PIVA E SALA ÁLVARO MOREYRA – 1º SEMESTRE DE 2011

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que estará recebendo no período de 03 a 14 de janeiro de 2011, na forma deste regulamento e seus Anexos e na da lei número 8.666/93, no que couber, pedidos para ocupação do Teatro Renascença, da Sala Álvaro Moreyra e do Teatro de Câmara Túlio Piva visando datas que serão oferecidas no 1º semestre do ano de 2011, para temporadas para espetáculos de Teatro para público adulto, Teatro para público infantil, Projeto Novas Caras, Projeto Teatro Aberto, Dança e Música.

O Regulamento poderá ser obtido a partir de 19 de novembro de 2011, no turno da tarde, no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc, ou mediante o pagamento em nome do Funcultura, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) na Coordenação de Artes Cênicas - no Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307.

CRONOGRAMA:

INSCRIÇÕES: De 03 a 14 de janeiro de 2011, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min na Coordenação de Artes Cênicas, Centro Municipal de Cultura, Av. Érico Veríssimo, 307.

Não serão considerados os pedidos feitos fora desse prazo e local. **DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:** 18 de janeiro de 2011. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

PRAZO PARA RECURSOS: 19 a 25 de janeiro de 2011.

PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS: 26 de janeiro de 2011. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

REUNIÕES DE AVALIAÇÃO:

TEATRO ADULTO, TEATRO INFANTIL, NOVAS CARAS, OFICINAS ABERTAS DE TEATRO E TEATRO ABERTO – Dia 31 de janeiro de 2011 – às 09h30min.

DANÇA – 31 de janeiro de 2011 – às 14h30min

MÚSICA – 31 de janeiro de 2011 – às 17h

As reuniões acima ocorrerão na Sala Álvaro Moreyra (Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues – Av. Érico Veríssimo, 307)

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Dia 03 de fevereiro de 2011, às 14h30min, no saguão do Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues (Av. Érico Veríssimo, 307) e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc e no Diário Oficial de Porto Alegre

INFORMAÇÕES: Coordenação de Artes Cênicas: (51) 3289 8061 e 3289 8064

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 128/2010

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais administrativos
A COMPANHIA CARRIS torna público o CANCELAMENTO da publicação do dia 17/11/2010, referente ao certame em epígrafe.
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 128/2010

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragens.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 02/12/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 02 de dezembro de 2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 02 dezembro de 2010

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 02 de dezembro de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

[carris.com.br](http://www.carris.com.br) e www.cidadecompras.com.br.
Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 293/2010

MODALIDADE: Pregão 23/2010

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Pacaambu Autopeças Ltda

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Wabco

VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 29/10/2010 a 28/10/2011
Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 286/2010

MODALIDADE: Pregão 24/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Pacaembu Autopeças Ltda
OBJETO: Aquisição parcelada de peças Arvinmeritor
VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 27/10/2010 a 26/10/2011
Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de vacuômetro digital.
ORDEM DE COMPRA: 3456/2010
FORNECEDOR: DSPM Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda.
VALOR: R\$ 988,80
Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de óleo e elemento filtro.
ORDEM DE COMPRA: 3457/2010
FORNECEDOR: DSPM Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda.
VALOR: R\$ 2.154,72

ORDEM DE COMPRA: 3458/2010
FORNECEDOR: Max Reinheimer Cardoso ME
VALOR: R\$ 268,50
Porto Alegre, 17 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 140E/2006

MODALIDADE: Convite 23/2006
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: F&F Atividades Físicas Ltda.
OBJETO: Ginástica Laboral.
VIGÊNCIA: 03/10/2010 a 02/07/2011
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 304/2010

MODALIDADE: Pregão 25/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Distribuidora Veicular Ltda
OBJETO: Aquisição parcelada de peças Henkel
VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 17/11/2010 a 16/11/2011
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO CONVITE 58/2010

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de serviço de e-mail corporativo.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração do item 2, do Anexo IV do certame em epígrafe, alterando a data e horário de abertura para o dia 30/11/2010 no horário das 10h. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

RENE LACERDA, Gerente Administrativo Financeiro.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 4/2010

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de esquadrias de madeira, esquadrias de alumínio e vidros.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22/12/2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.



EDITAL 1/2010 PROCESSO 007.002107.10.4 RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA informa o resultado da seleção dos projetos de entidades interessadas em desenvolver cursos de qualificação para "Reinserção na Atividade Produtiva – RAP 2010", para fins de convênio, consoante edital supra referido:

IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES.

Fica aberto o prazo de 07 (sete) dias para apresentação da documentação prevista no item 5.0 do edital para conveniamento.
Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

KEVIN KRIGER, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

PREGÃO ELETRÔNICO 124/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010402.10.1

OBJETO: Aquisição de Material de Alojamento

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17h partir do dia 19/11/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 02/12/2010.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h30min do dia 02/12/2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

KEVIN KRIGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 125/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PROCESSO 007.010403.10.8

OBJETO: Aquisição de Capas de Chuva e Botas de Borracha.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17h partir do dia 19/12/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 02/12/2010.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h do dia 02/12/2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

KEVIN KRIGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010404.10.4

OBJETO: Aquisição de material Farmacêutico.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17h partir do dia 19/11/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 02/12/2010.

INICIO DA DISPUTA: Às 15h do dia 02/12 /2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

KEVIN KRIGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010406.10.7

OBJETO: Aquisição de Protetor Solar.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17h partir do dia 19/11/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 03/12/2010.

INICIO DA DISPUTA: Às 9h do dia 03/12/2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão dispo-

níveis através dos sites: www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

KEVIN KRIGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 128/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010407.10.3

OBJETO: Aquisição de DVD'S de Filmes Diversos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17h partir do dia 19/11/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 03/12 /2010.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min do dia 03/12/2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

KEVIN KRIGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 129/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010408.10.0

OBJETO: Aquisição de Livros Infantis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17h partir do dia 19/11 /2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 03/12/2010.

INICIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 03/12/2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

tacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 130/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010409.10.6.

OBJETO: Aquisição de Brinquedos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17h partir do dia 19/11/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 06/12/2010.

INICIO DA DISPUTA: Às 9h do dia 06/12 /2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 131/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.0104010.10.4

OBJETO: Aquisição de Uniformes.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17h partir do dia 19/12/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 03/12 /2010.

INICIO DA DISPUTA: Às 10h30min do dia /2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

INEXIGIBILIDADE 39/2010

PROCESSO 007.010367.10.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso VI da lei 8.666/93, torna pública a contratação de palestrante especialista.

OBJETO: Contratação de palestrante para "Seminário Matricialidade Sócio Familiar e Territorialização no Suas".

KEVIN KRIEGER, Presidente.

CONTRATADO: Iraci de Andrade

VALOR TOTAL: R\$ 1.040,00

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

CARLOS FETT PAIVA NETO,
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010367.10.1.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010328.10.6.

OBJETO: Aquisição de Aparelhos Telefônicos.

EMPRESA: E D Azambuja & Cia Ltda CNPJ: 73865008/0001-94

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.520,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 18/2010

PROCESSO 008.006422.10.1

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas

FORNECEDOR: MULTIFASE COMERCIAL LTDA.

Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
13510	BROCA DE ACO P/FERRO 3,5MM	PC	15	1,97
11479	BROCA DE ACO P/FERRO 3MM	PC	20	1,53
2054	BROCA DE ACO P/FERRO 4MM	PC	40	1,49
23698	BROCA DE ACO P/FERRO 6MM	PC	25	2,34
28142	DISCO P/CORTE DE FERRO(A)	PC	100	34,87
23183	OLEO DE PENETRACAO EM SPRAY(V)	TB	30	4,84
14257	TALHADEIRA DE ACO REDONDA LAMINA 25MM	PC	4	10,12
1244	PARAFUSO ACO CABECA SEX 1/4 X 5/8~ GALV ROSCA TOTAL	PC	2.000	0,04
36790	PARAFUSO AUTOPERFORANTE 38MM	PC	5.000	0,21
13420	PARAFUSO CABECA SEX ROSCA GROSSA 5/8 X6" C/PORCA	CJ	200	2,78
1155	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 2 1/2~	CJ	6.000	0,39
8800	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 3~	CJ	3.000	0,46
22861	REBITE POP ALUMINIO ABA ABALUADA MANDRIL ACO 4,8X19MM	PC	2.500	0,08
1201	PINCEL EM CERDA DUPLA 3 POL X 15MM ESPESSURA	PC	35	3,24
12360	ROLO DE ESPUMA DE NYLON P/PINTURA C/ CABO 15CM	PC	20	1,78
2615	ROLO DE LA P/PINTURA C/CABO 23CM	PC	400	7,09
7030	ROLO DE LA P/PINTURA C/CABO LARG 9CM APROX	PC	90	2,69
850	LIXA P/FERRO PRODUCAO PANO N.60 215X280MM	FL	100	1,24
20273	FECHO DE ACO INOX P/FIXACAO DE FITA ACO INOX 1/2POL	PC	4.000	0,28
2275	FITA DE ACO INOX 0,50MM X 1/2POL LARGURA	RL	200	23,53
Total Fornecedor ->				R\$ 18.634,03

FORNECEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
27766	ARRUELA LISA 3/8	PC	500	0,068
11452	BROCA DE ACO P/FERRO 10MM	PC	5	7,98
1490	BROCA DE ACO PONTA DE WIDEA SDS/PLUS 12X100MM	PC	6	12,94
4928	BROCA DE ACO PONTA DE WIDEA SDS/PLUS 16MMX210MM(A)	PC	15	22,84
11002	BROCA DE ACO RAPIDO PONTA DE WIDEA 6MM	PC	22	2,72
14087	DOBRADICA DE FERRO POLIDO PINO SOLTO DE 3POL	PC	3	1,32
28304	ESTILETE LARGO P/LAMINA 18MM	PC	15	15,94
2895	LAMINA DE SERRA P/FERRO 18X1,1/2"	PC	10	93,93
16284	MARRETA DE ACO FORJADO C/5KG CABO DE MADEIRA DE LEI	PC	1	85,80
35	ARRUELA LISA EM FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 1/4"	PC	4.500	0,024
12831	ARRUELA LISA GALVANIZADA OU ZINCADA 1/2~	PC	500	0,06
11770	PARAFUSO FERRO POLIDO P/MADEIRA ROSCA SOBERBA 3,2X20MM	PC	1.000	0,03
5533	PARAFUSO FERRO POLIDO P/MADEIRA ROSCA SOBERBA 3,5X20MM	PC	1.000	0,03
1252	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN 1/4~ ROSCA GROSSA	PC	2.000	0,03
5525	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN 7/16" ROSCA GROSSA	PC	500	0,09

13960	PREGO COMUM C/CABECA POLIDO 16X24	KG	8	7,33
7021	PREGO COMUM C/CABECA POLIDO 17X27	KG	5	7,29
1392	PREGO TELHEIRO C/CABECA REVESTIDA DE ALUMINIO 18X27	KG	10	9,30
6408	CORDA DE ALGODAO TRANCADO 1/4 DE POL	M	500	0,80
20451	ABRACADEIRA DE NYLON P/CONDUTORES DE ELETRICIDADE 3MMX100MM	PC	4.000	0,06
11983	ABRACADEIRA DE NYLON P/CONDUTORES DE ELETRICIDADE 5MMX200MM	PC	1.000	0,09
15962	VENTOSA DE PVC TRANSPARENTE C/40 MM DE DIAMETRO	PC	5.000	0,17
45918	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	UN	10	54,83
Total Fornecedor ->				R\$ 4.441,53

FORNECEDOR: METALETO DISTRIB. DE PROD. SIDERÚRGICO LTDA

Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
60	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.16	KG	150	6,30
Total Fornecedor ->				R\$ 945,00

Total Geral -> R\$ 24.020,56
BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, § 2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.006460.10.0 e, em razão de descumprimentos contratuais, no que tange a não manutenção dos equipamentos de radar no prazo determinado em contrato, aplica a penalidade de multa, à empresa CSP Controle e Automação Ltda, CNPJ 97.446.843/0001-58, no valor de R\$ 29.997,60 (vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), com fulcro no artigo 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo Financeira.

EXTRATO DO CONVÊNIO 2/2010

PROCESSO 008.001190.009.1

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, CNPJ 02.510.700/0001-51 e Escola Superior de Magistratura, CNPJ 95.965.748/0001-47.

OBJETO: A locação de vagas do Estacionamento Alternativo - AJURIS I, pertencente a Empresa Pública de Transporte e Circulação, conforme disponibilidade, sendo estimado o número de 20 vagas no turno da manhã e 20 vagas no turno da noite, sendo elas destinadas aos professores, alunos e funcionários da Escola Superior de Magistratura.

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

Congresso debate políticas para crianças

Porto Alegre sedia, entre os dias 26 e 28, o 1º Congresso Internacional de Políticas Públicas para a Criança e o Adolescente, realização da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL) e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). As inscrições são gratuitas e devem ser feitas até o dia 26 somente pelo site www2.portoalegre.rs.gov.br/smgl. Até o final da manhã de ontem, 18, foram contabilizados 400 credenciamentos.

O objetivo do evento é oportunizar aos profissionais da área de atendimento à infância e juventude, dirigentes de organizações não governamentais (ONGs), estudantes, empresários e sociedade em geral um espaço de trocas de experiências sobre a temática.

Porto Alegre é considerada uma das cidades brasileiras mais avançadas no tema. Entre as ações que diferenciam o trabalho da Capital está o CMDCA e a existência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Funcriança), que desde 1991 financia projetos de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Esse fundo é composto por doações de pessoas físicas e jurídicas, dedutíveis do imposto de renda, de acordo com o artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90), além de recursos da prefeitura.

Palestrantes internacionais – Além da expressiva participação de especialistas no tema criança e adolescente do Brasil, como a diretora técnica da Unesco, Marlova Noletto, o Congresso conta com a participação de palestrantes da América Latina e da Europa. No Painel Políticas de Proteção a Crianças e Adolescentes, participam três representantes do Peru: o sociólogo Francisco Osorio Ibarra, o prefeito de Monobamba, Dom Julio Mungi, e a juíza da Infância e Juventude Cecília Elvira.



Divulgação/PMPA

CÂMARA MUNICIPAL

Projetos aprovados beneficiam entidades de utilidade pública

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei do Executivo que declara de utilidade pública o Centro de Prevenção e Intervenção nas Psicoses. Na mesma sessão, também foi aprovado pelos vereadores o projeto do Executivo que altera para Instituto Pobres Servos da Divina Providência a denominação da entidade declarada de utilidade pública pela Lei nº 2.915, de 16 de junho de 1966.

Projeto cria nove cargos no Previmpa

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre começou a debater **projeto** do Executivo que cria nove cargos para preencher vagas na futura Unidade de Perícia Médica do Previmpa. Pela proposta, serão criados dois cargos de assistente administrativo, dois de técnico em enfermagem, dois de médico e um de psicólogo, assistente social e engenheiro de segurança do trabalho, além de um chefe de equipe e um chefe de unidade.

“O Previmpa vem ao longo do tempo sentindo necessidade de reorganização de algumas atividades, criação de áreas específicas, novos fluxos de trabalho, em face da especificidade de suas competências e do crescimento da demanda por benefícios previdenciários. Merecem especial destaque o auxílio-doença, o salário maternidade e a aposentadoria por invalidez. Impõe-se, para tanto, a estruturação de uma Unidade de Perícia Médica com a criação de nove cargos de provimento efetivo e mais duas Funções Gratificadas (FGs)”, explica o prefeito na Exposição de Motivos do projeto.

Executivo destina imóveis para o Minha Casa, Minha Vida

Os vereadores de Porto Alegre começaram a discutir projeto de lei do Executivo que concede o uso e doa imóveis situados no Bairro Sarandi, zona norte da cidade. Os imóveis na Rua Senhor do Bom Fim, no Passo do Feijó, e na Estrada Antônio Severino Neto, serão destinados ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), da Caixa Econômica Federal (CEF), do Programa Minha Casa, Minha Vida, em parceria com o Demhab. Os imóveis têm, respectivamente, áreas de 34 mil metros quadrados e 120 mil metros quadrados.

Conforme a Exposição de Motivos do Executivo, a legislação prevê que o município destinará áreas públicas e dará incentivos urbanísticos e fiscais para que se possam construir habitações populares, visando atender a população de renda de zero a seis salários mínimos. No caso, os empreendimentos erguidos nos terrenos a serem doados vão abrigar famílias que deverão ser removidas da Vila Nazaré, permitindo a ampliação do Aeroporto Salgado Filho.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

DMLU prepara a praia do Lami para o verão

Divulgação/PMPA



Seção Orla faz a roçada e limpeza geral no Lami

A temporada de verão na praia do Lami, Zona Sul de Porto Alegre, começa em 1º de dezembro para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). “A Seção Orla cuida da manutenção durante o ano inteiro, mas nessa época sempre organizamos um grupo com servidores de outras divisões para fazer um trabalho mais completo e deixar a praia do Lami em condições ainda melhores”, diz o diretor-geral do departamento.

A Seção Orla está fazendo a roçada e a limpeza geral. A partir do início de dezembro, haverá varrição diária no calçadão e na avenida Beira-Rio. Após, todas as ruas e travessas da praia do Lami serão capinadas e limpas. Os três sanitários públicos serão reformados, com a recuperação dos telhados, dos tanques e das salas dos zeladores, e receberão pintura geral. A partir de dezembro, o horário de funcionamento será ampliado. A abertura continuará às 8h, mas o fechamento passará das 20h para a meia-noite, facilitando o uso e zelando contra vandalismos por mais algumas horas do dia. A partir de 20 de dezembro, será aberto um quarto sanitário no Lami.

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/